



SUMÁRIO

PORTARIAS:

Paginas _____ 01/02

Portaria nº 49/2020 - SEMUS 02 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Rosângela Silveira, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Auxiliar em Enfermagem, Férias Anuais, pelo período de 02/10/2020 a 31/10/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 02 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 50/2020 - SEMUS 15 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Wanna Viana Guimarães, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/10/2020 a 13/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 51/2020 - SEMUS 01 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder o servidor, Maciel Silva Ferreira, lotado no Centro de Saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigia, Férias Anuais, pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 52/2020 SEMUS 01 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidor, Maria Eunice Barros da Costa Santos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de AOSD, Férias Anuais, pelo período de 01/10/2020 a 30/10/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 55/2019- SEMUS 01 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Naira Pereira Guimarães, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de A.O.S.D., Férias Anuais, pelo período de 01/10/2020 a 31/10/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 56/2020 - SEMUS 01 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder o servidor Rogério Bruno do Carmo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigilante Sanitário, Férias Anuais, pelo período de 01/10/2020 a 30/10/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 01 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 59/2020 - SEMUS 15 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Maria Raimunda Sousa Ferreira, lotada na UBS Lino Freitas do Carmo de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais,

pelo período de 15/10/2020 a 13/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 61/2020- SEMUS 20 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidor, Janiel Moreira Frazão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigilante Epidemiológico, Férias Anuais, pelo período de 20/10/2020 a 18/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 20 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 62/2020 - SEMUS 15 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Marcio Viana Silva, lotado na UBS – Hortência Cardoso de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/10/2020 a 13/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 63/2020 - SEMUS 15 de Outubro de 2020. Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências. A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais, Resolve: Art. 1º. - Conceder a servidora Teresa Pereira Dias, lotada no Centro de saúde Claro Cruz de Lagoa do Mato - MA, no cargo de ACS, Férias Anuais, pelo período de 15/10/2020 a 13/11/2020, com duração total de 30 dias por atender as exigências do Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Art. 3º. – Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 15 de Outubro de 2020. Nilma Pereira Morais - Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar.

Portaria nº 1910201322 – GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA. DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO-MA EM VIRTUDE DO ESTADO DE CALAMIDADE PROPORCIONADO PELA COVID-19. De acordo com o disposto no Art. 2º da Lei nº 214 de 18 de Outubro de 2019 a Semana do Bebê será realizada anualmente na penúltima semana do mês de Outubro, ocorre que em observância ao reconhecerem a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101 pela Câmara dos Deputados em 18 de março de 2020 e Senado Federal em 20 de março de 2020, o disposto nas Leis Federais nº 13979 de 06 fevereiro de 2020 e nº 14019 de 02 de julho 2020, o disposto nos Art. 12 do Decreto Municipal nº 247 de 14 de agosto de 2020 com vigência ampliada pelo Decreto

Municipal nº 250 de 15 de Outubro de 2020, Recomendações do Organização Mundial de Saúde e Recomendação do Conselho Nacional de Saúde nº 039 de 12 de Maio de 2020 que elencam a gestantes como pertencentes ao Grupo de Risco, Resolve adiar a realização da Semana do Bebê para data futura a ser designada posteriormente de maneira telepresencial em observância as disposições supramencionadas. Sem mais a declarar registra-se, publica-se e cumpra-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA, 19 de outubro de 2020. ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE - Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO – FONE: (99) 3492 - 1140

CEP: 65.683-000 – LAGOA DO MATO – MA

SITE: WWW.LAGOADOMATO.MA.GOV.BR

E-MAIL: PREFEITURADELAGOADOMATO@YAHOO.COM.BR

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE

PREFEITO

WANDO MARCOS DUARTE RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 189 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

TONY SILVA
LIMA:01720314357

Assinado de forma digital por
TONY SILVA LIMA:01720314357
Dados: 2020.10.28 16:55:29
-03'00'